

O **CARNÊ FEPAL** é uma forma de pagamento parcelado da inscrição do 35º Congresso Latino-Americano de Psicanálise feita diretamente pela Produtora do evento (**COLAB208**) com a pessoa interessada em se inscrever, englobando todas as categorias previstas no evento.

Os demais produtos e serviços, tais como: Working Party, COWAP, Simpósio de Infância e Adolescência, eventos sociais e diversos do 35o. Congresso Latino-Americano de Psicanálise não poderão ser incluídos no **CARNÊ FEPAL**. O **CARNÊ FEPAL** é específico para inscrição do evento.

A assinatura do **CARNÊ FEPAL** dá ao interessado o título de pré-inscrito, e sua inscrição definitiva acontecerá ao término do cumprimento dos pagamentos das parcelas pactuadas.

Com o preenchimento da pré-inscrição e o pagamento da primeira parcela, o interessado automaticamente concorda com todos os termos descritos nessa regulamentação do **CARNÊ FEPAL**.

O sistema de pagamento **CARNÊ FEPAL** segue todas as regras da *Lei nº 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados sancionada em 2018*.

A periodicidade da parcela do **CARNÊ FEPAL** é mensal e todas suas parcelas deverão obedecer obrigatoriamente a mesma data para vencimento. Portanto, se o primeiro vencimento for no dia 16/01, o padrão seguirá para os próximos meses: 16/02, 16/03, e assim por diante.

No caso da parcela ter seu vencimento em feriados ou finais de semana, considerar-se-á a data de pagamento como primeiro dia útil seguinte.

O não cumprimento do pagamento do valor de cada parcela no vencimento pactuado incorrerá *1% de multa e 2% de juros mensais*.

Para os pré-inscritos sediados no Brasil, as parcelas terão valores iguais em moeda nacional (real) e os boletos serão gerados no momento da "compra" baseados na cotação do dólar do dia.

Para os pré-inscritos sediados fora do Brasil, as parcelas terão valores iguais em dólar (US\$) e as parcelas serão geradas no momento da "compra" e a conversão do dólar para a moeda local do pré-inscrito será feito pelo sistema PAYPAL.

Caso queira, o pré-inscrito poderá antecipar as parcelas vincendas do **CARNÊ FEPAL**.

Não será permitido o acúmulo de parcelas vencidas, e em acontecendo, a pré-inscrição é automaticamente cancelada e será aplicada a regra de reembolso em até 30 dias antes do evento, no valor de 50% do montante já pago.

O máximo de parcelas permitidas no **CARNÊ FEPAL** serão de 8 recorrências e obrigatoriamente deverão ser quitados ao final do mês de setembro de 2024. Em assim sendo, interessados em utilizar esse sistema a partir de:

Janeiro - Até 8 Parcelas

Fevereiro - Até 8 Parcelas

Março - Até 7 Parcelas

Abril - Até 6 Parcelas

Mai - Até 5 Parcelas

Junho - Até 4 Parcelas

Julho - Até 3 Parcelas

Agosto - Até 2 Parcelas

Para os sediados no Brasil, as formas de pagamento das parcelas pactuadas serão através de Boleto Bancário da plataforma PAGAR.ME e para os sediados de fora do Brasil, a forma de pagamento das parcelas pactuadas será o PAYPAL.

Apenas a produtora do evento, leia-se **COLAB208** está habilitada e autorizada a entrar em contato para tratar do assunto **CARNÊ FEPAL**. O contato será sempre via e-mail fepal2024@colab208.com.br. Em caso de necessidade de comunicação via outros meios como whatsapp ou telefone, a **COLAB208** enviará um alerta por e-mail através do endereço acima informando o whatsapp ou telefone que entrará em contato.

Para se inscrever você deverá preencher os dados do formulário abaixo, atentando para o tipo de inscrição que você está efetuando.

Lembramos que após efetuada sua pré-inscrição, o tipo de inscrição passará por validação da produção do evento através do comprovante anexado ou do banco de dados dos membros de cada Instituição.

Em caso de divergência do tipo de inscrição, a produção entrará em contato com o pré-inscrito para ajustes.

O pré-inscrito receberá um lembrete de aviso de vencimento de cada parcela via e-mail, no entanto, é muito importante que o mesmo já deixe agendado em seus controles, evitando assim pagamento de multa e juros.

No caso de pagamento de pré-inscritos sediados no Brasil, a plataforma utilizada é a PAGAR.ME , o nome que aparecerá no boleto bancário é PAGAR.ME - NERD PAY.

No caso de pagamento de pré-inscritos sediados fora do Brasil, a plataforma utilizada é o PayPal (cartão de crédito e envio de dinheiro), o nome que aparecerá na fatura do cartão de crédito é COLAB208- PAYPAL.

O valor base do carnê será sempre o valor do lote vigente acrescido no total de 13% de juros.